



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6375 - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 6 de novembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 02/11/2020 a 16/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000096512-0).

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/10/2020 a 01/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000096509-0).

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/10/2020 a 09/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000096513-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2020, em relação a ANA PAULA MARTINS ENNES, 1238949/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3053 de 02/10/2014, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 09/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11996198 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000086311-5).

CONCEDE a DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21/09/2020, o nível 3 da gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, IV, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar 6309 de 28/12/1988, regulamentada pelo Decreto 19.507 de 19/09/2016, através da Portaria 11975236, de 27/10/2020 (Processo 20.0.000070251-0).

CONCEDE, a contar de 01/10/2020, a servidora LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11997325, de 28/10/2020 (Processo 20.0.000092813-6).

CONVOCA TABIANO LOPES DOS SANTOS, 1523708/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11948450, de 23/10/2020 (Processo 19.0.000007186-5).

CONVOCA CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/09/2020 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12015385 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000005451-9).

CONVOCA VERA LUCIA FAURI, 536857/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12012794 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000080625-1).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/10/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11981401 de 27/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

CONVOCA MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2020 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11996034 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000003739-8).

DESIGNA DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Relações Institucionais Participativas/Diretoria-Geral de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42700004, vaga 1002086, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11973440 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000057554-3).

DESIGNA MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni/Secretaria Municipal de Educação, 15611002, vaga 1000913, de 01/10/2020 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12000055 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000088388-4).

DESIGNA DECIO DELLA GIUSTINA, 1008714/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, vaga 1001421, a contar de 28/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11972985 de 27/10/2020 (Processo 20.0.000092777-6).

DESIGNA NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001335, a contar de 28/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11995342 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000092763-6).

DESIGNA CAROLINE KONZGEN BARWALDT, 1266705/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001459, a contar de 25/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12018110 de 30/10/2020 (Processo 20.0.000079592-6).

DISPENSA DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Centro de Relações Institucionais Participativas Noroeste R02/Coordenação de Relações Institucionais Participativas/Diretoria-Geral de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42641002, vaga 1002604, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11973424 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000057554-3).

DISPENSA GRACIANE MATTEI, 1008943/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001459, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12000289 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000090438-5).

MODIFICA, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 11759442 de 07/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser 01/11/2020 e não como constou, através da Portaria 11981416 de 27/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/10/2020 a 31/10/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11980923 de 27/10/2020 (Processo 20.0.000086507-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS, 589114/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 11705471, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 21/09/2020 a 31/03/2021, através da Portaria 12018155, de 30/10/2020 (Processo 20.0.000083743-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Formação de Preços e Cadastro/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501066, substituindo DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/10/2020 a 30/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12016014 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000081507-2).

DESIGNA JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Prioritário/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/10/2020 a 27/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12015950 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000095066-2).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/10/2020 a 30/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12015869 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000080044-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, matrícula 1504460, FERNANDA MULLER ALVES, matrícula 948291, e LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2020, para no dia 04/11/2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob orientação da Coordenação de Patrimônio Imobiliário - DGAL-SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito ao próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 30/11/2020 à Coordenação de Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 11988351 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000088364-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 128/2020, e conclui a Sindicância instaurada através da Portaria 68, de 06/04/2020; por meio da Portaria 210, de 03/11/2020 (Processo 002.071742.07.7).

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 129/2020, e conclui a Sindicância instaurada através da Portaria 69, de 06/04/2020; por meio da Portaria 211 de 03/11/2020 (Processo 002.071099.09.3).

DETERMINA o arquivamento da Sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.004398.13.0, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 127/2020, por meio da Portaria 213, de 03/11/2020 (Processo 001.004398.13.0).

DETERMINA o arquivamento da Sindicância instaurada através do Processo administrativo nº 001.036157.13.9, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 114/2020, por meio da Portaria 214, de 03/11/2020 (Processo 001.036157.13.9).

DETERMINA o arquivamento da Sindicância instaurada através do Processo administrativo nº 001.050490.13.3, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 113/2020, por meio da Portaria 215, de 03/11/2020 (Processo 001.050490.13.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/10/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11665113 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo administrativo, e **DESIGNA** VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649, como presidente, DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/2, como sindicante e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 12037166, de 05/11/2020 (Processo 20.0.000093973-1).

RETIFICA Portaria 11419335/20 que autoriza DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar 14º Congresso Internacional da Rede Unida de 22 a 24 de julho de 2020, na modalidade EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 28 a 30/10/2020 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12044028, de 04/11/2020 (Processo 20.0.000001699-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 723098/4, Assessor do Diretor-Geral, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000004, a contar de 09/11/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.295 de 03/11/2020 (Processo 17.10.000007921-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.297 de 04/11/2020 (Processo 20.10.000006497-7).

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 01/11/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1294 de 03/11/2020 (Processo 20.10.000005601-0).

DESIGNA ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86222000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/10/2020 a 28/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1296 de 04/11/2020 (Processo 17.10.000005665-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/10/2020, ORLANDO BULSO JUNIOR, 1384236/02, assistente técnico em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 329 de 22/10/2020 (Processo 17.14.000000557-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 422 de 22/09/2017, que convocou o servidor ORLANDO BULSO JUNIOR, 1384236/02, assistente técnico em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 328 de 22/10/2020 (Processo 17.14.000000557-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 2937977 de 12/12/2017, para apurar os fatos relatados no processo nº 05.001107.15.1 e 17.17.000001500-8, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 28/12/2018, através da Portaria 11993475 de 28/10/2020 (Processo 17.17.000004168-8).

RELOTA o servidor MIGUEL TADEU COSTA SOARES, 629410, Gari deste Departamento, da Direção de Destino Final para a Direção de Limpeza e Coleta, a contar de 17/08/2020, através da Portaria 12051116 de 04/11/2020 (Processo 20.17.000001816-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Acompanhamento de Parcerias da FASC - CGPAR, a contar de 03/11/2020, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I do Decreto nº 18.198/2013, através da Portaria 516, de 04/11/2020 (Processo 17.15.000002005-8).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
DIREÇÃO TÉCNICA - DT			
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01	Titular	Coordenador
SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	762973/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR			
CARLA FRANCINE MORAIS D ANGELO	916599/04	Titular	Membro
TIAGO CORDOVA	1486217/01	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA			
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	Titular	Membro
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			
MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572/01	Titular	Membro
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	806484/02	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	797173/02	Titular	Membro
DANÍSIA GALVARROS NUNES	488437/03	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO - CGCONV			
JULIANA MANFROI PICCETTI	1348760/01	Titular	Membro
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304/01	Suplente	Membro

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 06 (seis) meses a contar da ordem de início, os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 73486 - L.1160-D, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atender ao Departamento Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 122, de 03/11/2020 (Processo 20.13.000003418-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, o servidor JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 558233, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Motorista, classe 04-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 977 de 20/10/2020 (Processo 20.13.000002548-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA BEATRIZ DA ROSA, CPF 280.603.260-15, matrícula 536791, DMLU, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 982 de 16/10/2020 (Processo 20.13.000003440-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, o servidor JORGE PEREIRA JARDIM, CPF 456.784.050-04, matrícula 372046, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Serviço Noturno (126h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 980 de 15/10/2020 (Processo 20.13.000003976-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor inativo CÉZAR AUGUSTO SANTANA RODRIGUES, matrícula 90314 da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.3.1.10.10, cargo de Assessor Legislativo II, padrão 10, Regime de Repartição Simples com ingresso em 03/04/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/08/2020, inativado conforme Ato nº 7978/1995, revisado por Ato nº 1014/2011, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES, cônjuge, a contar de 21/08/2020, à razão de 100%, no valor de através da Portaria 987 de 20/10/2020 (Processo 20.13.000004305-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: O valor do benefício em relação à pensionista SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ FERNANDO DA ROSA, matrícula 71411, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.D.09-2, cargo de Jardineiro, padrão 04-D, regime de

Repartição Simples com ingresso em 13/03/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/07/2020, inativado conforme Ato nº 27/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RAYSA FERNANDA AMARAL DA ROSA, filho(a) menor de idade, a contar de 30/07/2020, data fim 15/10/2022, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 989 de 21/10/2020 (Processo 20.13.000004665-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo OTAVIO PEDRO DA SILVA, matrícula 674002, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OP-4.01.04.B.4-0, cargo de Carpinteiro, padrão 04 - B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 22/10/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/10/2011, inativado conforme Ato nº 241/1992, retificado por Ato nº 109/1996, Ato nº 79/1999, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, filho(a) inválido, a contar de 01/12/2016 conforme decisão judicial, processo nº 001/1.16.0035507-3, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 817, de 27/10/2020 (Processo 009.002062.16.0.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Formalizada a concessão da pensão em virtude da PGM Nota Técnica PME-PREVIMPA Nº 94/2020, de 14/07/2020. Valores retroativos adimplidos em execução judicial. Pensionista excluído por falecimento ocorrido em 01/05/2020. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000095560-5 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa SUSANA INÊS WERLANG DE ASSIS, 363689/1, aposentada em 01/09/2020, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000093564-7 - INDEFERE o pedido de concessão de licença-prêmio a ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, matr. 488565/1, professor, ED103M5, com base no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Processo 20.0.000095275-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RICARDO OLIVA WILLHELM, 225426/1, inativo, por falta de suporte fático e amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000094477-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000094481-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 304521/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000095249-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELAINE BLACK CECCON, 363665/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000081256-3 - MODIFICA, em 04/11/2020, o registro de lançamento de Meia-Falta do dia 21/11/2019, para registro de lançamento de Falta relativo à servidora MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, matrícula 547510/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004864-7 - DEFERE, em 29/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ AUGUSTO PEREIRA, matrícula 140822, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004776-4 - INDEFERE, em 03/11/2020, o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor DIRCEU FRANCISCO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 137148, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000004310-6 - INDEFERE em 29/10/2020, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor VALTER LOPES JUNIOR, 181010, inativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, formulado por NILDA TEREZINHA TRINDADE LOPES, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000004313-0 - INDEFERE em 29/10/2020, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SILVIO FERNANDES FERRAO, 39370, inativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, formulado por PATRICIA CRISTINA LAND FERRAO por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de OUTUBRO de 2020.

Desligados	
TAIANE NUNES DE QUEIROZ	12/10/2020
PEDRO SELAO MORETTI	02/10/2020
Ingressantes	
KAILANE RIBEIRO FERNANDES	29/10/2020

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003815-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, matrícula 749543, da Coordenação de Água Sul, para prestação de serviços extraordinários de abril de 1988 a setembro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1988 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000003815-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de abril de 1988 a setembro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 097/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000003350-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) WILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 744028, da Coordenação de Recuperação de Créditos da Gerência de Arrecadação, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a outubro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000003350-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a outubro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 100/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 030/2020 **PROCESSO 20.0.000002289-7**

O Coordenador da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 **RECURSO VOLUNTÁRIO**

1) PROCESSO: 1800.000150.91.2 (001 101155 17 4, 001 104656 17 4)

Relator: ROGÉRIO VIANNA TOLFO

Recorrente: ALFASIGMA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO: 2000.000581.05.5 (180 000060 95 59, 180 000060 98 26)

Relator: ROGÉRIO VIANNA TOLFO

Recorrente: ALFASIGMA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 032/2020 **PROCESSO 20.0.000002163-7**

O Coordenador da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 17 e 19 de novembro do corrente ano, às 9 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Relator: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ
1) Processo: 20.0.000056956-0
Recorrente: VGS ADMINISTRACAO LTDA
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: CARLOS TADEU LEAL

1) Processo: 20.0.000058356-2

Recorrente: CRISANIEL PARTICIPACOES LTDA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF - 058/2020
EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s: 002.342091.00.4 e 002.303623.00.5

PROCESSOS SEI N°s: 19.14.000001227-0 e 20.0.000051390-4

LOCAL: Loteamento dos Ferroviários – Quadra A (lote 2) e Quadra B – Av. Ferroviária Diretor Pestana, 1270 - matrículas nº194111 e 194112 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre e área da rua 7 não matriculada.

LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS - QUADRA A/B - AVENIDA FERROVIÁRIA DIRETOR PESTANA, 1270
MATRÍCULAS Nº 194111 E 194112 DO RI DA 4ª ZONA E ÁREA DA RUA 7 NÃO MATRICULADA
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 50/2019, de 17/07/2019, para regularização fundiária do Loteamento dos Ferroviários - Quadra A (lote 2) e Quadra B, e área da rua 7 não matriculada, no Município de Porto Alegre, que doravante será denominado LOTEAMENTO VILA DOS FERROVIÁRIOS QUADRA AB.

Referida área integra gleba que foi doada pela União para o Município de Porto Alegre no ano de 2011, através da Superintendência do Patrimônio da União. O contrato de doação transferiu ao Município a titularidade do bem objeto da matrícula nº 151.976 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, com a finalidade de promover a regularização fundiária em favor dos moradores da Vila dos Ferroviários. Para proceder à regularização, o Município fracionou a gleba e dotou a área de infraestrutura. Em 22 de fevereiro de 2019, por determinação do Juízo da Vara dos Registros Públicos, e em atenção à conclusão do More Legal, foi registrado na 4ª Zona do Registro de Imóveis o fracionamento em quadras.

A área abrangida por esta CRF é a Quadra A (lote 2), Quadra B e área da rua 7 não matriculada, que doravante se denominará Quadra AB do Loteamento dos Ferroviários, imóvel objeto das matrículas nºs 194.111 e 194.112 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre e área da quadra 7 não matriculada. O perímetro da área a ser regularizada está delimitado conforme a planta do documento SEI 9219264 e corresponde a descrição que consta no documento SEI 9219568 no processo 19.14.000001227-0.

O projeto urbanístico de regularização fundiária da Quadra A e B do Loteamento dos Ferroviários foi aprovado através do Parecer CTARF 096/2020, de 19/08/2020.

A Quadra A/B do Loteamento dos Ferroviários é composta de 56 (cinquenta e seis) lotes, localizados na Av. Ernesto Neugebauer, Bairro Farrapos, no quarteirão formado pela Avenida Ernesto Neugebauer, rua Seis, Av. dos Ferroviários, e rua D.Teodora, conforme descrição anexa a esta CRF, e que consta no documento SEI 11302052 do processo 20.0.000051390-4.

Não há notificações a serem feitas pelo Município de Porto Alegre, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17, porque o proprietário do bem é o próprio Município, e todas as confrontações se dão com vias públicas municipais. Não há, tampouco, averbações na matrícula que poderiam ensejar interesse de terceiros nesta REURB-S.

O núcleo urbano foi regularizado e possui a infraestrutura essencial prevista no artigo 36, §1º, da Lei Federal nº, 13.465/2017, conforme Parecer CTARF nº 84/2019, de 18/09/2019. A aprovação municipal da Reurb corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária e também à aprovação ambiental, pois o Município dispõe de órgão capacitado, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2019.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados em lista anexa a esta CRF.

Ademais, em atenção aos requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICA que o núcleo urbano regularizado dispõe de infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 9.310/2018 no artigo 30, §1º e 2º, e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Por fim, CERTIFICA que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
GERMANO BREMM, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
EMERSON CORREA, Departamento Municipal de Habitação - Emerson Correa
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procuradoria-Geral do Município.

ANEXOS

- I. Ato administrativo de instauração da Reurb-S – Parecer CTARF nº 050/2019 de 17/07/2019
- II. Ato de aprovação e licenciamento de projeto urbanístico de regularização fundiária da Quadra A/B do Loteamento dos Ferroviários
- III. Projeto aprovado
- IV. Memorial descritivo dos lotes
- V. Matrícula nº 194.111 e 194.112 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre
- VI. Declaração de regularização do núcleo urbano e existência de infraestrutura essencial – Parecer CTARF nº 84/2019, de 18/09/2019
- VII. Publicação dos Editais dos atos de instauração da Reurb-S e expedição da CRF (art. 28, V, Lei Federal nº 13.465/2017)
- VIII. Listagem com nomes dos ocupantes que adquiriram a respectiva unidade por título de legitimação fundiária, bem como estado civil, profissão, número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação (art. 41, VI, Lei Federal nº 13.465/2017).

Anexo VIII - Lista de Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3671_ce_304167_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 167/2020 **PROCESSO 20.0.000047440-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC AMPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS de utilização de valor repassado através do Termo de Colaboração 010/2020, previsto inicialmente para compra de 40 toucas, na compra de jalecos com valor unitário de R\$ 89,90, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 044/2020 do COMUI, 27 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 221/2020 **PROCESSO 20.0.000043773-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, no que se refere a substituição de itens de material permanente elencados no plano de aplicação (Termo de Fomento 028-2020), no Projeto “Maternidade Mário Totta”, conforme descrito no ofício D.P. 120/20 de 25/09/2020, da Instituição, condicionado à apresentação de três orçamentos do item “estufa para soro” ou se houver impossibilidade de apresentação de quaisquer orçamentos de algum equipamento específico, que venham acompanhado de justificativa da OSC. O valor final da substituição é R\$ 50.109,61 (cinquenta mil cento e nove reais e sessenta e um centavos).

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 168/2020
PROCESSO 19.0.000126859-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO PRÓ-SAÚDE de reembolso de despesas com pagamento de pessoal, encargos trabalhistas e serviços de terceiros, no valor de R\$ 16.439,38, com o recurso repassado na parcela 03 do Termo de Fomento 014/2019, conforme Ofício da Instituição.
Sessão Plenária nº 044/2020 do COMUI, 27 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 166/2020
PROCESSO 20.0.000063987-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de transferência de valores captados para o projeto Idosos de Futuro: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN (Resolução 049/2018, Certificado de Captação 004/2018), conforme a composição: R\$ 4.732,00 oriundos do projeto SPDA - Implantação do Sistema de Prevenção contra Descargas Elétricas (Resolução 043/2019, Certificado de Captação 003/2019) e R\$ 148.507,00 oriundos do projeto Maturidade Sustentável: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN (Resolução 117/2019, Certificado de Captação 018/2019), com retenção de 5%.
Sessão Plenária nº 044/2020 do COMUI, 27 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 224/2020
PROCESSO 19.0.000119295-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a RETIFICAÇÃO da resolução 212-2020 do CMDCA. Onde o texto diz que se autoriza a solicitação da OSC INSTITUTO RECRIAR de utilização de saldo no valor de R\$ 2.027,30 (Dois mil vinte e sete reais e trinta centavos) equivalente a 10% (dez por cento) do que foi repassado na 4ª parcela, (Termo de Fomento nº 057/2019), projeto “ Casa Amarela da Figueira – Serviço de Acolhimento em República”, fica inalterado. Apenas a segunda parte da resolução 212-2020, onde o texto descreve que a diferença de valor restante, R\$ 467,53 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ficaria pendente para a utilização futura, foi modificado. Este valor da diferença, a Instituição deverá devolver ao FUNCRIANÇA.
Sessão plenária nº 31/2020, 28 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 225/2020
PROCESSO 20.0.000032451-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR DE SÃO JOSÉ no que se refere a autorização para que fique na conta do Centro de Música até o próximo mês de novembro/2020, o valor de R\$ 1.616,98 (mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), saldo em 30/09/2020, recebido através do Termo de Fomento 019-2020-2, do Projeto “Centro Social de Música, Cultura e Artes Lar de São José”, relativo a salário do professor de música, conforme E-mail de 14/10/2020 às 16h46min, enviado pela Instituição.
Sessão plenária Virtual nº 31/2020, 28 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 222/2020
PROCESSO 20.0.000030363-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, feita através do ofício nº 839/2020 de 20/10/2020, no que se refere a continuação da tramitação do processo da Instituição no Edital Chamamento Público 020/2019 do CMDCA, pelo motivo de enviar a documentação relativa a 3ª FASE, fora do prazo.

Sessão plenária Virtual nº 30/2020, 21 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 226/2020
PROCESSO 20.0.000094309-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE URSINHOS CARINHOSOS, CNPJ nº 20.654.633/0001-20. O endereço de funcionamento é Rua Senzala, 117 – Bairros Lomba do Pinheiro – Microrregião 09 – CEP: 91.570-420 - Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 935

Sessão plenária Virtual nº 31/2020, 28 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 227/2020
PROCESSO 19.0.000146811-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro da OSC ASSOCIAÇÃO CULTO-RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI, CNPJ nº 12.083.725/0001-70. O endereço de funcionamento é Rua Nova Olinda, 203 B – Bairro Lami – Microrregião 06 – CEP: 91.787-640 - Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 657

Sessão plenária Virtual nº 31/2020, 28 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 169/2020
PROCESSO 20.0.000081793-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS “Funcionalidade para Idosos 2ª Edição” – CERT. Nº 002/2020 – VALOR R\$ 576.839,51, com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 044/2020 do COMUI, 27 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 170/2020
PROCESSO 20.0.000065979-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CALÁBRIA "Casa Lar para Idosos – Qualidade no Envelhecer" – CERT. Nº 003/2020 – com VALOR de R\$ 646.576,98, com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 044/2020 do COMUI, 27 de outubro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 223/2020
PROCESSO 20.0.000090277-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC CASA DE NAZARÉ - CENTRO DE APOIO AO MENOR, projeto "Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré" - CERT. Nº 037-2020 – VALOR R\$ 447.997,74 (Quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária Virtual nº 31/2020, 28 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 018/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
PROCESSO 20.10.000007017-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1.MODIFICA referente ao Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para as funções de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial e Técnico Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, a numeração dos Editais 017/2020 e 018/2020 que passam a ser os números 015/2020 e 016/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

EDITAL 019/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
PROCESSO 20.10.000006973-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1.MODIFICA referente ao Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para a função de Técnico de Tratamento de Água e Esgotos, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, a numeração dos Editais 019/2020, que passa a ser o Edital 017/2020.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, Coordenador de Desenvolvimento - DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2019 – PROCESSO 19.0.000138708-4
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 610/2019 – PROCESSO 19.0.000152301-8
- MUNIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020 – PROCESSO 20.0.000025736-3
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020 - PROCESSO 20.0.000047492-5
- VISEIRA TERMOPLÁSTICA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2020 - PROCESSO 20.0.000057780-5
- LUVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 531/2020 – PROCESSO 20.0.000073818-3
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 510/2019

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

PROCESSO: 19.0.000136241-3

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9964157

FORNECEDOR: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 16/06/2019, fica reequilibrado o valor unitário do item 05 (salbutamol 100 mcg/dose, spray, 200 doses), que passa de R\$ 6,00 para R\$ 7,55.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 585/2019 – PROCESSO 19.0.000148005-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de confecção de medalhas, pins e troféus, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CK COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.405.306/0001-00

VALOR MÁXIMO: R\$ 163.999,50 (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 539/2020 – PROCESSO 20.0.000076413-3 para a Aquisição de Ferramentas e Aparelhos Elétricos: Furadeira elétrica, serra tico-tico, martetele perfurador, trena a laser, serra mármore, alicate voltímetro, trena eletrônica, serra circular elétrica, parafusadeira 1/4", esmerilhadeira, inversor de solda, plaina elétrica e lixadeira orbital/cinta para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 19 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2020 – PROCESSO 20.0.000042860-5, para o Sistema de Registro de Preço de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

CNPJ: 12.146.604/0001-20

VALOR MÁXIMO: R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 03/11/2020 a 02/11/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2020 – PROCESSO 20.0.000068999-9 para o Registro de Preço de material hospitalar - máscara de proteção respiratória pff-2/n95, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 01

VENCEDOR: G.Gotuzzo & Cia Ltda

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2020 – PROCESSO 20.0.000063075-7 para a aquisição de APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, e para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com recursos deste Município, conforme especificado em Edital.

ITENS 01, 03, 04, 05, 06 E 08

VENCEDOR: HAMMES & CIA LTDA

CNPJ: 03.044.834/0001-97

ITENS FRACASSADOS: 02,07,09 E 10

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 550/2020 – PROCESSO 20.0.000079198-0, para aquisição de aparelho de Ultrassonografia.

MOTIVO: Por interesse da Administração, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas do

equipamento e realização de novo processo licitatório.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2020 – PROCESSO 20.0.000058324-4 para o Registro de Preço de Mobiliário Escolar - Cadeira e Carteira escolar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 01 E 02

VENCEDOR: Movesco Ind. Com. Móveis Escolares

CNPJ: 93.234.789/0001-26

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2020 – PROCESSO 20.0.000048431-9 para aquisição de Instrumental Cirúrgico, Material Elétrico, Materiais de Prevenção, Lixeiras, Caixas Organizadoras e Persiana.

ITEM 1

VENCEDOR: DELTA SHOP

CNPJ: 19.316.524/0001-14

ITEM 4 E 6

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 5

VENCEDOR: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP

CNPJ: 32.372.958/0001-08

ITEM 3

VENCEDOR: LPK LTDA

CNPJ: 00.535.560/0001-40

ITEM 8 E 11

VENCEDOR: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 27.518.373/0001-05

ITEM 12

VENCEDOR: NERI SOUZA PIRES-ME

CNPJ: 01.364.077/0001-03

ITEM 2

VENCEDOR: SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 04.762.458/0001-39

ITENS 7, 9 E 10: Fracassados

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial dos Programas Estruturantes e dos Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento das seguintes etapas da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 17/2020 – PROCESSO 20.0.000087839-2, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de investigação confirmatória na área localizada entre a Rótula das Cuias e o Anfiteatro Pôr do sol, conforme especificado em Edital.

EMPRESA HABILITADA: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

EMPRESA INABILITADA: BORSA ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, por não ter atendido aos subitens 6.3.3 e 6.3.4 do Edital.

As licitantes, em sessão pública, abriram mão do prazo recursal do julgamento da habilitação.

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 49.958,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais), declarada VENCEDORA.

As licitantes, em sessão pública, abriram mão do prazo recursal do julgamento da proposta.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2020 - PROCESSO 20.0.000047813-0, para o Sistema de Registro de Preços de Aparelhos Elétricos - RELUZ - Lâmpadas a Vapor de Sódio e Lâmpada Cerâmica a Vapor Metálico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: por razões de interesse público, conforme item 22.6 do Edital, tendo em vista a Ordem de Início para execução dos serviços do Contrato advindo da Concorrência 009/2019, Parceria Público-Privada da Iluminação Pública, cujo objeto é a concessão administrativa dos serviços de iluminação pública no Município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Porto Alegre/RS.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000007587-2

AUTUADO: PANDA EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224038, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 332,5868 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000051272-5

AUTUADO: PCAD - PROJETO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225957 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar N.º 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000051061-7

AUTUADO: TREGES COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226077 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está incluída entre as previstas na Lei Complementar N.º 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000046118-0

AUTUADO: MASSIMO - COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 222423 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000104821-2

AUTUADO: TANTAN BAR E RESTAURANTE LTDA – ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221633, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 50074679, emitido em 15/10/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000026546-2

AUTUADO: WALTER JOSE GROFF-ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222011, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49066021, emitido em 16/10/17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 332,5868 UFM, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000009109-0

AUTUADO: V&D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1011347, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento n.º 50170368, emitido em 10/02/20, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000146486-0

AUTUADO: MARCELO ULGUIM MARCELLO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227868, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000042808-9

AUTUADO: P N LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227268 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000133497-5

AUTUADO: TANTAN BAR E RESTAURANTE LTDA – ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228148, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000029988-0

AUTUADO: JESSICA GARCIA OLIVEIRA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187613 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000047914-7

AUTUADO: GUSTAVO BESSAUER ALMEIDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 160382 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000046196-5

AUTUADO: CRISTIANO SILVA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227269 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.016079.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129250, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 063/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art.

86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.041017.14.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 121686, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 064/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.028880.14.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153449, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 067/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.043282.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152369, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 065/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.040964.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150295, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 066/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.037003.14.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149128, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 057/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000039356-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa Transrn Transportes Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2607, a contar de 12/11/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 275/2019

VALOR: R\$ 93.579,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1

ORIGEM DOS RECURSOS: Administração Direta - Recurso Livre

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000026176-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 20.0.000026176-0, torna pública a decisão final em instância recursal, pela manutenção do Auto de Infração nº 1010563 e aplica a Marisa Lojas S.A, CNPJ 61.189.288/0001-89, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 UFM's, fulcro no artigo 4º da Lei Municipal nº6332/1998 e no artigo 68, inciso III da LC nº790/2016, conforme Decisão Administrativa 133/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 16.0.000047342-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE - SMAMS, mediante Processo administrativo S.E.I nº 16.0.000047342-5, notifica PAULO JUAREZ VICENTE, CPF 130.695.270.00, em face do descumprimento do Termo de Compensação Vegetal - TCV nº 271/15, para pagamento de multa no valor de 120 UFM's (valor correspondente a R\$ 515,04 reais). O administrado deverá contatar a SMAMS através do endereço eletrônico smams@portoalegre.rs.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para recebimento do boleto para pagamento da multa. Desde já, o Município científica de que a ausência de manifestação ensejará o ajuizamento de ação judicial cabível.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000075630-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10863129](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10863129](#)) na quantia de R\$ 3.867,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a 9,03% do valor total contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2018

VALOR: R\$ 38.972,50 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA. ME.

PROCESSO: 19.0.000132261-6.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte, com motorista, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no II Termo Aditivo a supressão de valores e horas do contrato 2546, identificados na planilha anexa (documento SEI 11448732), bem como a substituição do veículo IXT 5756, objeto deste contrato ora aditado, pelo veículo Toyota Etios SD, 2018, de cor branca, chassi 9BRB29BT3K220226, placas IYX 0964.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/18

PREÇO GLOBAL: R\$ 40.305,33 (quarenta mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro – Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Art. . 65, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, art. 66, § 1º do Decreto Municipal 20.534/2020 e item 55 do Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 012/2020
LISTAGEM DE OSCs PARTICIPANTES
PROCESSO 20.0.000069553-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 12/2020 - Chamamento Público, cujo objeto é o serviço de Educação Básica para os anos finais da educação infantil e para o ensino fundamental, executando proposta pedagógica inovadora, para 50 alunos, na etapa da educação infantil, podendo ser apresentada uma proposta com maior número de alunos e/ou com aumento escalonado ano a ano, coerente com a reforma/adequação do imóvel a fim de comportar a ampliação do atendimento, em regime de tempo integral, por no mínimo 9 (nove) horas diárias, em jornada semanal de cinco dias, em espaço público, situado à Rua Américo Vespúcio, nº 615 - Higienópolis, CEP 90550-031, em Porto Alegre, RS, para gestão de unidade educacional, com funcionamento da escola no horário das 7h30 às 17h30.

OSCs PARTICIPANTES

1. Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.180.352/0001-82

Porto Alegre, 4 de novembro de 2020.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGADOS – LOTE 2
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
PORTARIA 109/2020
PROCESSO 20.0.000088841-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA abaixo a lista de inscrições HOMOLOGADAS, denominadas POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, considerando o envio completo da documentação pelas ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS Habilitadas no Cadastro Municipal de Entidades Culturais, ao subsídio referido no Art. 2º, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), sendo este o SEGUNDO LOTE, para recebimento de DUAS PARCELAS do subsídio e informa:

Quanto aos prazos para recurso para homologados desta lista: 5 dias úteis a contar de 05/11.

É solicitado às entidades artístico-culturais HOMOLOGADAS o envio dos RECIBOS – ANEXO 1: parcelas 01 e 02 (para entidades que apresentaram conta de PF) e RECIBOS – ANEXO 2: parcelas 1 e 2 (para entidades que apresentaram CNPJ), devidamente preenchidos e ASSINADOS pelo(a) representante legal, sendo enviado para o e-mail: labpoa.povostradicionais@gmail.com no prazo de até 5 dias úteis a contar de 05/11. Identificar no título do e-mail RECIBO + NOME DA ENTIDADE. As 02 parcelas só serão encaminhadas para pagamento mediante apresentação dos referidos recibos.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - HOMOLOGADAS 2º LOTE			
Número da inscrição	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	NOME DA ENTIDADE ARTÍSTICO CULTURAL	VALOR PARCELA 1 E 2
1002	Ivonete de Paula Gonçalves	ILê Africano Xapanã e Ogum	R\$ 20.000,00
836	Ricardo Santos Dá Silva	Sociedade Beneficente e Cultural Oxum Oxalá	R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Modelo de Recibo - PF (parcelas 1 e 2)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3671_ce_304325_1.pdf

Modelo de Recibo - PJ (parcelas 1 e 2)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3671_ce_304325_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000090067-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.651, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar o Contratado no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.

VALOR: R\$ 70.958,20 (setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 16.0.000014262-3

CONTRATO: RG/PGM 63070, LIVRO: 99 1-0 FOLHA: 283 **CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Anderson de Lima Verlindo - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva preventiva com fornecimento de peças, em aparelhos de cardiologia marca BIONET, pertencentes Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PACS, PABJ PALB), HPS, HMIPV, de acordo com requisitos especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado CREA-RS com ART.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01/11/2020 a 31/10/2021; a Contratada, expressamente, abdica do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida; a contratada concorda com a exclusão, no presente contrato, dos equipamentos do HMIPV a contar de 01/10/2020.

VALOR: A contar de 01/10/20, o valor total do Contrato passa a ser de: HPS – Mão de obra: R\$ 9.420,00, Reserva para peças: R\$ 4.710,00.; CMU – Mão de obra R\$ 3.315,00, Reserva para peças: R\$ 1.657,50; o valor total do Contrato: Mão de obra R\$ 12.735,00, Reserva para peças: R\$ 6.367,50.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e artigo 65, 2º, II, da Lei 8.666/93.

RECURSO: FMS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000107541-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais Ltda - EPP.

OBJETO: Contrato nº 63.907, advindo do Pregão Eletrônico nº 128/2016, para a prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos, para atender aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação do Contrato, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4:

Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, a contar de 01/01/2020, repactua-se o valor do salário normativo, o custo unitário do auxílio lanche e seu percentual de desconto e a contar de 01/02/2020, repactua-se o Plano de Benefício Social Familiar.

VALOR: A contar de 01/02/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.301.556,96 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339037010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000046642-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de postos de oficial eletricitista e oficial hidráulico para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde – CGVS, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

VALOR: R\$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339030040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2020

PROCESSO 20.10.000002795-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em ferro e aço

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 1,8,10,12

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$84.840,00

ITENS 2,4

EMPRESA: NELIA MARIA CYRINO LEAL-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$20.620,00

ITENS 7,11

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$22.795,00

ITEM 5

EMPRESA: FÁBIO FERREIRA MARQUES 25955181865-ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$3.900,00

ITEM 6

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$12.360,00

ITEM 3: REVOGADO

ITEM 9: FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2020

PROCESSO 20.10.000005034-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Travessa e Pé de Cavalete de Madeira para Sinalização de Obras

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01 e 02

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

VALOR: R\$322.500,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO SEI 20.10.000006052-1
CONTRATO: 20.10.000006052-1-01
OBJETO: Motor elétrico trifásico
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
PRAZO: 07 meses
VALOR: R\$269.998,00

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
PROCESSO SEI 19.10.000001761-2
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001761-2
OBJETO: Acréscimo de quantitativos, redução de quantitativos e alteração do item 3 de contrato de execução de ligações da rede pluvial no Sistema Leste.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: não há valor

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA
PROCESSO SEI 18.10.000001758-7
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001758-7
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Arroio da Areia 1 (AA1).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: não há valor.

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA
PROCESSO SEI 003.080118.15.1
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080118.15.1
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de execução de um desarenador para retenção e remoção de sólidos minerais e outros inertes presentes no esgoto afluente da bacia do Arroio Dilúvio.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: não há valor.

CONTRATADA: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA
PROCESSO SEI 20.10.000006956-1
CONTRATO 20.10.000006956-1
OBJETO: Contratação de Licença de Uso perpétuo SewerGEMS 02 mil pipes e Programa de Subscrição Bentley SELECT suporte técnico e manutenção contínuo
PRAZO: 15 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 63.584,31.

CONTRATADA: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA
PROCESSO SEI 003.080212.16.6
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080212.16.6
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de 02 banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do DEPARTAMENTO.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 58.400,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-01
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 2.408,65

CONTRATADA: TRANSPORTES GERHARDT LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-02
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 3.112,04

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-03
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 2.702,43

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-04
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 3.328,93

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-05
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$2.617,81

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-06
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$2.875,35

CONTRATADA: TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISES BARBOSA LTDA
PROCESSO SEI 17.10.000006741-4
APOSTILA 02 DO CONTRATO 17.10.000006741-4-08
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$1.645,59

CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
PROCESSO SEI 19.10.000004147-5
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004147-5
OBJETO: Alteração do item 2.15.3 e inclusão do item 1.8 de contrato de prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concursos públicos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, para preenchimento dos cargos vagos
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$58.400,00.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 197/2017
ADITIVO Nº: 001/2020
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) IPSPD – Abrigo João Paulo II.
CNPJ da OSC: 92.726.819/0011-20
OBJETO: Exclusão da previsão de repasse oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
VALOR: R\$3.100,00
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 20.15.000005501-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/2020
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC)

Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN.

CNPJ DA OSC: 92.855.600/0001-50

OBJETO: Gestão, em regime de mútua cooperação, de Instituição de Longa Permanência para Idosos com dependência grau III, habitantes na cidade de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 05 anos

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 35

VALOR: Recurso financeiro para instalação, pago em parcela única, no valor de R\$ 79.850,00 e, após início das atividades, repasse mensal de R\$136.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e Resolução ANVISA nº 283/2005, que independentemente de transcrição passam a ser parte integrante deste Termo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2020

PROCESSO 20.18.000000324-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

VENCEDOR: Baronesa Ltda. – Item: 019.

VENCEDOR: Bioclean Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza Ltda. Me – Item: 001.

VENCEDOR: DZL Distribuidora Zanata Ltda. – Itens: 005 e 006.

VENCEDOR: Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. – Itens: 015 e 016.

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Mat. de Limpeza e Gen. Alim. Ltda. – Itens: 008, 010 e 017.

VENCEDOR: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda. – Itens: 002, 003, 004, 009, 011, 012, 013 e 014.

VENCEDOR: We Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli – Itens: 007 e 018.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 104.409,36

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 156B/2018

PROCESSO: 18.18.000000597-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de valores e processamento de numerário.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 443.200,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 31/10/2020 a 30/10/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 117/2020

PROCESSO: 20.18.000000294-5.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio, e Sped EFD Contribuições.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.145,68.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 30/10/2021.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 28 de outubro 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020
PROCESSO 20.18.000000320-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Prestação de serviço de reprocessamento de compressores de ar, cuícas, válvulas e componentes do sistema pneumático em geral da frota de ônibus.

VENCEDOR: Artifex Central de Freios Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000402-6

OBJETO: Aquisição de 02 câmeras para CFTV

ORDEM DE COMPRA: 8411

FORNECEDOR: Viksul Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) – Recursos próprios

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2020

PROCESSO: 20.18.000000.382-8

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/11/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 118.874,82

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020

PROCESSO: 20.18.000000.396-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peça Henkel

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 20/11/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo

sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

PROCESSO: 20.16.000039471-7

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de controladores de tráfego e programadores para controladores de tráfego.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/11/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 232.398,30

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2020

PROCESSO: 20.16.000028273-0

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a aquisição de biombos divisórios para a proteção entre as estações de trabalho.

EMPRESA CONTRATADA: Madel Forros e Divisórias Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.800,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 19.16.000052832-7, concernente a violações de cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico 04/2019 e da Ordem de Compra 106514, **NOTIFICA** a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais) à empresa **Oliveira e Barros Comércio e Empreendimentos LTDA**, CNPJ 30.583.050/0001-00, conforme sanções administrativas previstas na Ordem de Compra nº 106514 e na Cláusula Décima do Edital do Pregão Eletrônico 4/2019, e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-financeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

PROCESSO 18.16.000031729-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Transjulo Transportes e Turismo Ltda. - Me, CNPJ 15.338.041/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação do serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a não incidência de reajuste anual.

VIGÊNCIA: De 01/10/2020 a 30/09/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br